




PORTARIA Nº 1411-B/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN, no uso das atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º do decreto nº 007, de 23 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Procurador Autárquico do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, **EDYPU DE OLIVEIRA LIMA**, 2,5 diárias (duas diárias e meia) no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para, em objeto de serviço, ***deslocar-se até a cidade de Beberibe/CE, para participar do III Encontro Regional da ACEPREM do Curso de Certificação dos Gestores de RPPS***, nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 14 de novembro de 2022.


ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente IPREMN
Portaria nº 0101-O/2021 - GAB